5450



PROJETO DE LEI Nº 021 / 2020

"Aumenta a quantidade de vagas do Cargo em Comissão denominado Assessor Jurídico, criado através do Art. 82, da Lei Municipal 2180/2015, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas do Cargo em Comissão denominado Assessor Jurídico, criado através do Art. 82, da Lei Municipal 2180, de 03 de novembro de 2015, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) cargos.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO PEDRO DE MORAES ROSO Secretário de Administração